



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XX nº 2122 de 25 de junho de 2015

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PATY PREVI

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

O Diretor-Presidente do Paty Previ, atendendo a exigência da Portaria No. 440/2013 MPS, vem através deste demonstrar a composição da carteira de investimentos do Fundo de Previdência, conforme abaixo.

Referência Maio/2015

Total da Carteira: **69.551.675,23**

Produto / Fundo	Disponibilidade Resgate	Qtde. Cotistas	Particip. S/ Total	Saldo	% S/ PL do Fundo	RESOLUÇÃO - 3.922/2010 - 4.392/2014
<u>BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO</u>	D+0	1.147	13,29%	9.244.255,39	0,12%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
<u>CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA</u>	D+0	1.217	12,83%	8.924.940,95	0,10%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
<u>CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP</u>	D+0	564	0,59%	409.596,70	0,01%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
<u>BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA</u>	D+1	122	3,16%	2.195.558,17	0,27%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
<u>BB IMA GERAL EX-C TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO</u>	D+1	126	28,03%	19.492.123,92	3,94%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
<u>CAIXA NOVO BRASIL IMA-B FIC RENDA FIXA LP</u>	D+0	388	10,87%	7.561.400,02	0,29%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea " a "
<u>BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-GERAL FIC RENDA FIXA</u>	D+1	76	2,50%	1.741.870,31	0,26%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea " a "
<u>BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B FIC RENDA FIXA</u>	D+1	92	2,14%	1.485.809,74	0,15%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea " a "
<u>BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO</u>	D+0	540	0,01%	5.598,34	0,00%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
<u>BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA IV FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO</u>	D+0	116	3,23%	2.249.715,53	0,52%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
<u>BB PERFIL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO</u>	D+0	744	15,14%	10.530.853,41	0,20%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
<u>BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO</u>	D+0	95	1,88%	1.306.896,83	0,40%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
<u>GERAÇÃO FUTURO DIVIDENDOS FI AÇÕES</u>	D+4	3.803	2,32%	1.611.885,92	0,57%	Artigo 8º, Inciso III
<u>CAIXA BRASIL IPCA I FI MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO</u>	D+0	21	4,01%	2.791.170,00	3,60%	Artigo 8º, Inciso IV

Paty do Alferes, 25 de Junho de 2015.

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:RACHID ELMÔR-VICE
PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:**
ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino): JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:
JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-Secretário de Cultura:
MARCELO BASBUS MOURÃO-Secretário de Saúde:
PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES -Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia : MARGARIDA SOARES -**Secretária de Educação:** AMINE ELMOR-
Secretário de Fazenda: MARCOS JOSÉ DEISTER
MACHADO-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino): ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** PRISCILA DE PAULA CARIUS -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino):** JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- **Consultor Jurídico:** CARLA LEITE SARDELLA-
Controladoria Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIO AVELINO DE MOURA JUNIOR-**Vice Presidente:** AROLDO RODRIGUES OREM-**1º Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**2º Secretário:** CELSO GRANJA PIRES-**Vereadores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS-NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-
Procurador Jurídico: ALAN BARROS DA SILVEIRA SOUZA-
Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-**Secretária Geral:** VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:** SILVIA APARECIDA FRAGA FAGUNDES



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 038/2015

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **1º Termo aditivo ao Contrato n.º 038/2015**, celebrado com a empresa GILDA BITTENCOURT BOIA 70331065720, LOCAÇÃO DE OCTANORM PARA MONTAGEM DE STANDS E OUTRAS ESTRUTURAS PARA FESTA DO TOMATE 2015, aditivando o valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Paty do Alferes, 03 de JUNHO de 2015.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

- HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2015 – (SMACT), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1031/2015, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, PELA EMPRESA VENCEDORA:
 - ECO X CONSULTORIA AMBIENTAL E EMPRESARIAL LTDA, NO VALOR TOTAL DE R\$ 73.999,87 (SETENTA E TRES MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 73.999,87 (SETENTA E TRES MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)

- ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
- PROCEDA-SE AO EMPENHO.

Paty do Alferes, 25 de junho de 2015.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 01 /2015 –SME

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 4175/2015;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 218 e seguintes da Lei Municipal nº 1.519, de 19 de setembro de 2008- Estatuto do Servidor Público do Município de Paty do Alferes;

RESOLVE:

Art. 1º- Instaurar SINDICÂNCIA para a apuração sumária dos fatos narrados nos autos do processo administrativo nº 4175/2015, que em tese teriam sido praticados pelo Servidor GERSON BRITO DOS SANTOS, matrícula nº 1088-01, garantindo seu direito de defesa mediante intimação pessoal, se necessário, com certificação nos autos da recusa do recebimento.

Art. 2º Para fins das exigências inseridas no artigo 221 da Lei 1,519/2008, indica:

Fato	Agressão ao menor Renan Hermenegildo de Souza Rodrigues e a sua Representante Legal Sandra Regina Hermenegildo
Tipificação (normas infringidas)	Art. 193 IX, XI
Prazo para a defesa	10 dias, a contar da data da intimação.

Prazo para a realização de audiência	10 dias, a contar da apresentação da defesa.
Prazo para a decisão da Comissão	10 dias, a contar da realização da audiência

Art 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de junho de 2015.

Amine Elmor

Secretária Municipal de Educação

